

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

Edição nº 051

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos2

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contrato e convênios.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....4



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 051

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 0127/2008-PF ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67 do Código Civil e 1.203 do Código de Processo Civil, combinados, resolve aprovar a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO AUGUSTO MANFROI**, com sede na cidade de Bento Gonçalves, de conformidade com o que consta do Processo PR.00958.05023/2008-0. Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2008.

ISABEL DIAS ALMEIDA,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

PORTARIA Nº 128/2008-PF ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67 do Código Civil e 1.203 do Código de Processo Civil, combinados, resolve aprovar a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO CULTURAL 25 DE JULHO DE NOVO HAMBURGO**, com sede na cidade de Novo Hamburgo, de conformidade com o que consta do Processo PR.00958.04846/2008-5.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de outubro de 2008.

ISABEL DIAS ALMEIDA,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 2957/2008

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no Artigo 200 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Proce-

dimento Administrativo de Sindicância Disciplinar para apurar fatos contidos no expediente, SPU 00963.00146/2008-7.

2. Designar os servidores João Luiz Pinto Costa, matrícula 1495 1061, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais R, como Sindicante; Ruiter Ubaiera Pozo Martinetto, matrícula 1459 0700, Assessor Especial I, como Secretário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 08 de outubro de 2008.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

BOLETIM Nº 413/2008

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 06 de outubro de 2008, o servidor GABRIEL BRANDELLI SCHAAN, matrícula nº 1496 1130, do cargo de Agente Administrativo, deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (PR.00576.00616/2008-8 Port.2946/08).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria nº 2850/2008, que designou a servidora JULIANA RODRIGUES MARQUES, Assessora – Bacharel em Administração, matrícula nº 1495 6080, exercer a função gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port.2860/08).

RETIFICAR

- a Portaria 2849/2008, que designou CARINE TAPIA DA SILVA, Assessor Especial I, matrícula 1496 9688, para constar que a mesma irá exercer, em substituição, na forma de cargo em comissão, a função gratificada de Assessor Superior, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos impedimentos legais e eventuais do titular André Jacó Schnorrenberger, e não como constou (Port.2863/08).

- a Portaria nº 2848/2008, que designou ANDRÉ JACÓ SCHNORREBERGER, Assessor - Bacharel em Administração, matrícula nº 1406 2690, para constar que a função gratificada para o qual foi designado é a de Assessor Superior, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, e não como constou (Port.2861/08).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 051

BOLETIM Nº 414/2008

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o Promotor de Justiça Dr. GÍLSON BORGUEDULFF MEDEIROS, matrícula nº 1279 3566, para acompanhar, articular e provocar, judicial e extrajudicialmente, as providências necessárias ao cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no Inquérito Civil nº 1.29.019.000273/2007-66, do Ministério Público Federal – Procuradoria da República do Rio Grande do Sul (Port.2953/08).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO Nº 001114-09.00/05-0

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e o Centro Universitário Franciscano, CNPJ nº 95.606.380/0022-43; **OBJETO:** Prorrogar por 5 (cinco) anos o Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2008; Mauro Henrique Renner, Procurador-Geral de Justiça, Odone Santos da Luiz, Diretor.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO Nº 001112-09.00/05-5

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Escola de Educação Profissional Maxwell, CNPJ nº 94.786.779/0002-47; **OBJETO:** Prorrogar por 5 (cinco) anos o Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2008; Mauro Henrique Renner, Procurador-Geral de Justiça, Rodolfo Bruno Hecht, Diretor.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO Nº 001113-09.00/05-8

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Associação Técnico Educacional Equipe, CNPJ nº 92.931.377/0001-82; **OBJETO:** Prorrogar por 5 (cinco) anos o Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2008; Mauro Henrique Renner, Procurador-Geral de Justiça, Adriana Chilante de Paula, Vice-Diretora.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 007090-09.00/08-4

CONTRATADA: Fundação Getúlio Vargas (FGV); **OBJETO:** realização do Módulo I- Competências para a Gestão Pública do Programa de Formação de Gestores de Promotorias de Justiça; Valor R\$ 43.800,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3935; **RATIFICAÇÃO** em 06-/08/08, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Anízio Pires Gavião Filho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 7255-09.00/98-2

CONTRATADA: PROCERGS.; **OBJETO:** reajustar o valor mensal do contrato referente aos serviços de manutenção do sistema, considerando a redução dos preços de tabela; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 051

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 04/2008 - CAOURB

A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes expedientes investigativos:

01) Inquérito Civil nº 27/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça André Fernando Janson Carvalho Leite, da Promotoria de Justiça de Especializada de Cachoeirinha/RS, tendo por finalidade investigar possível dano ambiental em virtude da existência de esgoto sem a devida canalização, em Cachoeirinha/RS;

02) Inquérito Civil nº 71/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Mônica Maranghelli de Avila, da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela/RS, tendo por finalidade investigar a formação de loteamento/desmembramento clandestino ou irregular na Avenida Rio Grande do Sul, no Município de Fazenda Vilanova;

03) Inquérito Civil instaurado por meio da Portaria nº 47-/2008, pela Promotora de Justiça Camile Balzano de Mattos, da Promotoria de Justiça de Canguçu/RS, tendo por finalidade apurar eventual dano ao meio ambiente, ao consumidor e à ordem urbanística, decorrente de parcelamento irregular, em tese, de uma área originária de 5.545,20m², pertencente a MÁRIO BAHR e a VILMA SCHRÖDER BAHR, matriculada (a área originária) sob o n.º 22.396 no Registro de Imóveis de Canguçu/RS;

04) Inquérito Civil instaurado por meio da Portaria nº 36-/2008, pela Promotora de Justiça Camile Balzano de Mattos, da Promotoria de Justiça de Canguçu/RS, tendo por finalidade apurar eventual dano ambiental, ao consumidor e à ordem urbanística no parcelamento de solo de uma gleba com área de 38 ares e 48 centiares, imóvel matriculado sob o n.º 10.021, no Registro de Imóveis de Canguçu/RS;

05) Peça de Informação nº 09/2008, instaurada pela Promotora de Justiça Mari Oni Santos da Silva, da Promotoria de Justiça de Campo Bom/RS, tendo por finalidade apurar a regularidade do atendimento das exigências estabelecidas no Estatuto da Cidade (Lei n.º 10.257/2001) pelo Plano Diretor do Município de Campo Bom/RS;

6) Inquérito Civil nº 64/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves/RS, tendo por finalidade averiguar problemas de invasão de água proveniente de chuvas nas residências que se situam na Rua Carlos Dreher Neto, Bairro Vila Nova II, em face do entupimento das canalizações, em Bento Gonçalves/RS;

7) Inquérito Civil nº 57/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Roberto Gentil Charqueiro, da Promotoria de

Justiça de Pelotas/RS, tendo por finalidade investigar a ocorrência de eventual dano ao meio ambiente urbano, bem como ao consumidor, através da construção e/ou edificação de prédio multifamiliar, localizado na Rua Dr. Victor Valpério, 279, em Pelotas/RS, com descumprimento de normas do Plano Diretor (Lei nº 2.565/80), bem como das NBRS (2991, 13208 e 6122);

8) Inquérito Civil nº 37/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Luiz Antonio Barará Dias, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis/RS, tendo por finalidade investigar possíveis danos à segurança dos cidadãos, com relação a buracos existentes em algumas ruas da cidade, sem qualquer sinalização ou segurança para pedestres e carros, tendo como investigado o Município de São Francisco de Assis/RS e a Corsan;

9) Inquérito Civil nº 14/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Valdoir Bernardi de Farias, da Promotoria de Justiça de Tapera/RS, tendo por finalidade investigar possível loteamento irregular no Bairro Seminário, em Tapera/RS;

10) Inquérito Civil instaurado por meio da Portaria nº 148-/2008, pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, tendo por finalidade investigar a construção irregular em área de preservação permanente na Tapera dos Quadros, ao lado do nº 990, (ponto de referência CTG João Sobrinho – lat. 22J0594745), em Capão da Canoa, de propriedade de Luiz Jeronimo Villavicencio;

11) Inquérito Civil instaurado por meio da Portaria nº 153-/2008, pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, tendo por finalidade investigar a falta de iluminação pública na Rua Iguaçu, próximo ao nº 283 (por duas quadras), em Curumim, Capão da Canoa/RS;

12) Inquérito Civil nº 62/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Leonardo Guarise Barrios, da Promotoria de Justiça de São Jerônimo/RS, tendo por finalidade acompanhar e verificar se a lei que instituiu o Plano Diretor do Município de Arroio dos Ratos está de acordo com o estabelecido na Lei nº 10.257/2001 – Estatuto de Cidade;

13) Inquérito Civil nº 20/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Plínio Castanho Dutra, da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul/RS, tendo como objeto apurar eventual irregularidade na constituição do Loteamento Popular Eldorado do Sul;

14) Inquérito Civil nº 17/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Luana Rocha Ribeiro, da Promotoria de Justiça de Pedro Osório/RS, tendo por objeto apurar a elaboração por parte dos Municípios de Pedro Osório/RS e Cerrito/RS de diretrizes gerais de ocupação do território que garantam as funções sociais da cidade e da propriedade;

15) Inquérito Civil nº 153/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Sandro de Souza Ferreira, da Promotoria de Justiça de Defesa Comunitária de Novo Hamburgo/RS, com o fim de averiguar possível parcelamento irregular de solo no “Residencial Floradora”, situado no Bairro Roselândia, em Novo Hamburgo/RS;



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 051

16) Inquérito Civil nº 43/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Rodrigo da Silva Brandalise, em substituição, da Promotoria de Justiça de Esteio/RS, tendo por objeto investigar o Loteamento Verdes Campos, estabelecido, em tese, em área industrial e sem as devidas formalidades legais, em Esteio/RS;

17) Inquérito Civil nº 06/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Cristiana Müller Chatkin, da Promotoria de Justiça de Piratini/RS, com o fim de apurar responsabilidade pelo desmembramento/lotamento irregular situado na localidade denominada "Boa Vista", 1º Distrito de Piratini/RS;

18) Inquérito Civil nº 110/2008, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardelotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão do abandono de residência na Av. Carlos Gomes, 958, bairro Bela Vista, nesta Capital;

19) Inquérito Civil nº 111/2008, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades na calçada da Rua Campos Velho, em frente ao n.º 999, nesta Capital;

20) Inquérito Civil nº 112/2008, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardelotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de parcelamento irregular de solo, bem como em decorrência da ausência de infra-estrutura em área localizada na Rua Carlos Muttoni n.º 229/235/371^a, nesta Capital;

21) Inquérito Civil nº 113/2008, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de fornecimento de energia elétrica em próprio municipal ocupado pela Vila Vitória da Conquista;

22) Inquérito Civil nº 114/2008, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão das péssimas condições de trafegabilidade da Estrada das Quirinas e sua continuação na Estrada da Taquara, em virtude da ausência de manutenção da via pública pelo Município de Porto Alegre/RS;

23) Inquérito Civil nº 115/2008, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardelotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da falta de iluminação pública em condomínio localizado na Rua Wolfram Metzler, 505, bairro Rubem Berta, nesta Capital;

24) Inquérito Civil nº 116/2008, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardelotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão das condições precárias da rede coletora de esgoto sanitários

existente no terreno da Rua Nazareth, n.º 590, Bairro Bom Jesus, nesta Capital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM Nº 06/2008 - CAOIJ

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instauradas as seguintes portarias:

1. Peça de Informação instaurada através da Portaria nº 18/2008, pelo Promotor de Justiça Alessandro Salazar Rossato, da Promotoria de Justiça de Quaraí, com o objetivo de apurar notícia de poluição sonora e venda de bebida alcoólica para menores em clube social da cidade.

2. Peça de Informação instaurada através da Portaria nº 35/2008, pelo Promotor de Justiça Cláudio Estivallet Júnior, da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno, objetivando averiguar possível necessidade de tratamento psicoterápico (psicológico e neurológico) para alunos de Escola Estadual de Educação Básica, diante das dificuldades de aprendizagem e o baixo rendimento escolar que apresentam.

3. Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria nº 43/2008, pela Promotora de Justiça Clarissa Amélia Simões Machado, da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho, com o objetivo de investigar eventual omissão do poder público municipal e/ou estadual no fornecimento de cadeira de rodas e goteira para criança portadora de deficiência física e mental.

4. Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria nº 44/2008, pela Promotora de Justiça Clarissa Amélia Simões Machado, da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho, com o objetivo de investigar eventual omissão do poder público municipal e/ou da família de crianças/adolescentes, os quais encontram-se em estado de extrema vulnerabilidade social, dada a falta de atendimento às suas necessidades básicas, em especial sua saúde e condições de habitação.

5. Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria nº 99/2008, pelo Promotor de Justiça Luiz Antônio Barbará Dias, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, com o objetivo de investigar eventual situação de risco envolvendo menores, tendo em vista recente prisão em flagrante de cidadão juntamente com os menores em um motel da cidade.

6. Procedimento Administrativo instaurado através da



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 051

Portaria nº 69/2008, pelo Promotor de Justiça Luiz Antônio Barará Dias, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, com a finalidade de investigar infrequência escolar de aluna.

7. Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria nº 100/2008, pelo Promotor de Justiça Luiz Antônio Barará Dias, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, com a finalidade de investigar eventual evasão escolar de aluno.

8. Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria nº 101/2008, pelo Promotor de Justiça Luiz Antônio Barará Dias, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, com a finalidade de investigar situação de risco envolvendo adolescente, de 16 anos, em seu direito ao ensino escolar e aprendizado.

9. Procedimentos Administrativos instaurados através das Portarias ns. 84/2008, 89/2008, 94/2008, 96/2008 e 97/2008, pelo Promotor de Justiça Luiz Antônio Barará Dias, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, com a finalidade de investigar situação de risco envolvendo crianças/adolescentes.

10. Peça de Informação instaurada através da Portaria nº 10/2008, pelo Promotor de Justiça Manoel Luís Prates Guimarães, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, com o objetivo de apurar frequência de menores no "Bar do Jairo".

11. Procedimentos Administrativos instaurados através das Portarias ns. 21/2008 e 22/2008 pela Promotora de Justiça Caroline Spotorno da Silva, em substituição, da Promotoria de Justiça de Horizontina, com o objetivo de apurar eventual situação de risco sofrida por crianças/adolescentes.

12. Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria nº 136/2008, pela Promotora de Justiça Ivanise Jann de Jesus, em substituição, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com o fim de apurar denúncia de violência psicológica e negligência envolvendo criança.

13. Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria nº 137/2008, pela Promotora de Justiça Ivanise Jann de Jesus, em substituição, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com o fim de apurar situação de risco decorrente do uso de drogas e de evasão escolar envolvendo adolescente.

14. Procedimentos Administrativos instaurados através das Portarias ns. 140/2008, 141/2008, 144/2008 e 150/2008, pela Promotora de Justiça Ivanise Jann de Jesus, em substituição, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com o fim de apurar evasão escolar de adolescentes.

15. Procedimentos Administrativos instaurados através das Portarias ns. 143/2008, 145/2008, 146/2008, 148/2008, 149/2008 151/2008, pela Promotora de Justiça Ivanise Jann de Jesus, em substituição, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com o fim de apurar situação de risco envolvendo crianças e adolescentes.

16. Procedimentos Administrativos instaurados através

das Portarias ns. 142/2008 e 147/2008, pela Promotora de Justiça Ivanise Jann de Jesus, em substituição, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com o fim de apurar denúncias de violência física e psicológica envolvendo adolescentes.

17. Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria nº 48/08, pela Promotora de Justiça Cinthia Menezes Rangel, da Promotoria de Justiça de São Borja, com a finalidade de apurar situação noticiada de que o Diretor da FEPA-GRO, em São Borja, teria impedido a melhoria da estrada, o que levou aos pais dos alunos do Assentamento Cristo Redentor a não mais mandar seus filhos à Escola Estadual Franco Baglione, que funciona junto à FEPAGRO, por receio do que o atual Diretor da fundação seria capaz de fazer, o que, em tese, pode configurar ameaça ou violação aos direitos e preceitos fundamentais assegurados no ECA.

18. Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria nº 03/2008, pelo Promotor de Justiça Elemar Gräbner, da Promotoria de Justiça de Candelária, com a finalidade de apurar infrequência escolar de adolescente.

19. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 138-/2008, pela Promotora de Justiça Ivanise Jann de Jesus, em substituição, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, para apurar recusa de atendimento de conselheiro tutelar.

20. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 139-/2008, pela Promotora de Justiça Ivanise Jann de Jesus, em substituição, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, para apurar o não funcionamento do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos – NEJA – no município de Itaara, inviabilizando o acesso à educação de vários adolescentes, considerando que o município é predominantemente rural.

21. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 213-/2008, pela Promotora de Justiça Synara Jacques Buttelli, da 9ª Promotoria de Justiça de Porto Alegre, para averiguar situação de vulnerabilidade da EEEM Mariz e Barros, com problemas de segurança e risco à integridade física de alunos, funcionários e frequentadores.

22. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 181-/2008, pela Promotora de Justiça Noara Bernardy Lisboa, da 7ª Promotoria de Justiça de Porto Alegre, para investigação da rede de atendimento a crianças e adolescentes portadores de deficiência auditiva.

23. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 36-/2008, pela Promotora de Justiça Giani Pohlmann Saad, da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul, com o objetivo de apurar a ocorrência de prejuízo às crianças e adolescentes da cidade, diante da atividade do estabelecimento Black Lotus Tatoo, consistente na prática de colocação de piercings e tatuagens em adolescentes sem a devida autorização paterna e apuração das condições físicas dos mesmos para os procedimentos previamente.

24. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 26-/2008, pelo Promotor de Justiça João Paulo Bitencourt Cardozo, da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, com o



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 051

objetivo de apurar deficiências da política de atendimento no que concerne a auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos no âmbito do Município.

25. Inquérito Civil instaurado através da Portaria 01/2008, pelo Promotor de Justiça Pietro Chidichimo Júnior, da Promotoria de Justiça de Rio Pardo, com o objetivo de apurar irregularidades na eleição para o Conselho Tutelar.

26. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 216-/2008, pelo Promotor de Justiça Alexandre Fernandes Spizzirri, da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre, para apurar notícia de venda, por ambulantes, no Centro de Porto Alegre, de aparelhos eletrônicos ("piratas") contendo vídeos instalados com cenas de sexo explícito, com acesso à criança.

27. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 17-/2008, pelo Promotor de Justiça Nilton Kasctin dos Santos, da Promotoria de Justiça de Catuípe, para investigar cidadão, com a finalidade de coletar dados para possibilitar eventual compromisso de ajustamento de conduta ou ajuizamento de ação civil pública, tendo em vista a atividade do investigado, consistente na utilização de produto comercial a locação de maquinário e tempo de jogos, sendo que parte da clientela é formada por crianças e adolescentes.

28. Inquérito Civil nº 00762.00125/2008, pela Promotora de Justiça Roberta Morillos Teixeira, da Promotoria de Justiça de Erechim, para apurar eventual violação nos direitos das crianças e adolescentes por frequência e venda de bebidas alcoólicas a adolescentes em uma cancha de bocha da cidade.

29. Inquérito Civil nº 00762.00126/2008, pela Promotora de Justiça Roberta Morillos Teixeira, da Promotoria de Justiça de Erechim, para investigar denúncia de negligência por parte de abrigo.

30. Inquérito Civil nº 00762.00127/2008, pela Promotora de Justiça Roberta Morillos Teixeira, da Promotoria de Justiça de Erechim, com o objetivo de investigar eventual omissão do município na fiscalização dos estabelecimentos que exploram a atividade de lan house, especialmente no que se refere aos direitos das crianças e adolescentes.

31. Inquérito Civil nº 00762.00066/2008, pela Promotora de Justiça Roberta Morillos Teixeira, da Promotoria de Justiça de Erechim, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades nos critérios adotados pelo Município de Erechim para acesso a vagas de escola infantil conveniada à municipalidade.

32. Inquérito Civil nº 00762.00151/2008, pela Promotora de Justiça Roberta Morillos Teixeira, da Promotoria de Justiça de Erechim, com o objetivo de apurar a conduta de conselheira tutelar.

33. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 180-/2008, pela Promotora de Justiça Noara Bernardy Lisboa, da 7ª Promotoria de Justiça de Porto Alegre, para investigação das notícias de superlotação de emergências e UTI's Pediátricas de Porto Alegre.

34. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 21-/2008, pelo Promotor de Justiça Cláudio da Silva Leiria, da

Promotoria de Justiça de Guaporé, para investigar mau funcionamento, no decorrer de 2007 e 2008, dos serviços de Assistência Social do Município de Serafina Corrêa, por não ter número suficiente de funcionários para atender a demanda, o que gera grandes atrasos nos atendimentos das requisições de estudos sociais demandados pelo Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar de Serafina Corrêa.

35. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 23-/2008, pelo Promotor de Justiça Cláudio da Silva Leiria, da Promotoria de Justiça de Guaporé, para investigar a contratação de menores por empresa do município de Serafina Corrêa, em desacordo com a Constituição Federal e com a Consolidação das Leis do Trabalho.

36. Inquérito Civil instaurado nº 00930.00046/2008, pela Promotora de Justiça Daniela Lucca da Silva, da Promotoria de Justiça de Viamão, com o objetivo de apurar eventual omissão de ex-Conselheira Tutelar, no exercício de suas funções, com vista a averiguar a pertinência do ajuizamento de Ação Civil Pública para impedir que reassuma o cargo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de outubro de 2008.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude, em exercício.

De acordo.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.